



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA

Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, artigo 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Candiota, previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 007/2002 e pela Lei Complementar 043/10, que altera o quadro do grupo de assessoramento e de chefias regulares, **NOMEIA** o(a) Sr. **MICHEL FEIJÓ DA SILVA**, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Candiota, 04 de janeiro de 2021.

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal